

EDITAL Nº 029/2026**PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA**

O Centro Universitário Adventista de Ensino do Nordeste (Uniaene), com sede em Cachoeira–BA, torna público o Edital Nº 029/2026, contendo normas e procedimentos referentes ao processo seletivo para portador de diploma, transferência externa e interna para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027.

1 DOS CURSOS E DAS VAGAS

1.1 São oferecidas vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e como Portador de Diploma nos cursos listados abaixo:

CURSO	GRAU	TURNO	FORMATO	VAGAS POR TURNO	ATOS DE AUTORIZAÇÃO
Administração	Bacharelado	Noturno	Presencial	15	Portaria nº 948, de 30/08/2021, publicada no DOU em 31/08/2021.
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	Presencial	15	Portaria nº 384, de 13/08/2024, publicada no DOU em 14/08/2024.
Direito	Bacharelado	Noturno	Presencial	20	Portaria nº 672, de 30/09/2025, publicada no DOU em 01/10/2025.
Enfermagem	Bacharelado	Diurno	Presencial	20	Portaria nº 13, de 02/02/2026, publicada no DOU em 22/04/2026.
Fisioterapia	Bacharelado	Diurno	Presencial	15	Portaria nº 13, de 02/02/2026, publicada no DOU em 22/04/2026.
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico	Noturno	Presencial	15	Portaria nº 150, de 21/06/2023, publicada no DOU em 22/06/2023.
Nutrição	Bacharelado	Diurno	Presencial	15	Portaria nº 13, de 02/02/2026, publicada no DOU em 22/04/2026.
Odontologia	Bacharelado	Diurno	Presencial	15	Portaria nº 13, de 02/02/2026, publicada no DOU em 22/04/2026.
Medicina Veterinária	Bacharelado	Noturno	Presencial	20	Portaria nº 1.159, de 30/12/2022, publicada no DOU em 02/01/2023.
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	Presencial	15	Portaria nº 150, de 21/06/2023, publicada no DOU em 22/06/2023.
Psicologia	Bacharelado	Vespertino	Presencial	10	Portaria nº 206, de 25/06/2020, publicada no DOU em 07/07/2020.
Psicologia	Bacharelado	Noturno	Presencial	10	Portaria nº 206, de 25/06/2020, publicada no DOU em 07/07/2020.
Teologia	Bacharelado	Diurno	Presencial	8	Portaria nº 384, de 13/08/2024, publicada no DOU em 14/08/2024.

1.2 Os cursos serão ofertados na sede do Uniaene, localizada à BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu s/n, Cachoeira-BA.

1.3 Os cursos do Uniaene poderão ofertar parte de sua carga-horária em atividades síncronas e assíncronas, respeitando o limite disposto no Decreto nº 12.456/2025 e observando as disciplinas, metodologias, conteúdo e formas de avaliação previstos nos projetos pedagógicos de cada curso.

1.4 O número de vagas disponíveis poderá ser ajustado em conformidade com a disponibilidade institucional e com a legislação vigente.

2 DAS FORMAS DE INGRESSO

2.1 Para efeito deste Edital, consideram-se:

- I - Transferência Interna: transferência de alunos entre cursos ou turnos dentro da própria Instituição, com aproveitamento de estudos.
- II - Transferência Externa: transferência de alunos de outras Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, legalmente reconhecidas.
- III - Portador de Diploma: candidatos que já tenham concluído curso superior em qualquer área do conhecimento.

2.2 Para o curso de **Teologia**, o ingresso acontecerá apenas por meio do processo seletivo de **transferência externa**, e o candidato deve ter cursado, anteriormente, no mínimo, dois (2) semestres em instituições adventistas, devidamente credenciadas e cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas de forma on-line no site: processoseletivo.uniaene.edu.br/. Para os cursos gerais das 13h do dia **13 de outubro de 2026** até às 12h (horário de Brasília) do dia **28 de fevereiro de 2027**, Para o **curso de Teologia**, as inscrições permanecerão abertas até às 12h (horário de Brasília) do dia **21 de fevereiro de 2027**.

3.2 Não será cobrada taxa de inscrição para qualquer uma das formas de ingresso previstas neste edital.

3.3 No ato da inscrição, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

a) Transferência Interna: Sem exigência de documentos para a inscrição.

b) Transferência Externa: declaração de vínculo, histórico escolar, conteúdo programático das disciplinas cursadas, CPF, RG ou CIN, certificado de conclusão do Ensino Médio, e, para o curso de Teologia, carta de recomendação pastoral do diretor do Seminário Adventista Latino-Americano de origem. Exclusivamente para o curso de Teologia, os candidatos deverão preencher o formulário de análise do perfil do candidato, que estará disponível no portal do inscrito, o não preenchimento do formulário mencionado, dentro do prazo estabelecido, impedirá a participação do candidato no processo seletivo de transferência externa para o curso de Teologia.

c) Portador de Diploma: diploma, histórico escolar, conteúdo programático das disciplinas cursadas, CPF, RG ou CIN e certificado de conclusão do Ensino Médio.

3.4 Após o envio dos documentos mencionados no item anterior, a documentação será encaminhada à coordenação do curso para análise e aproveitamento de disciplinas, esse processo será finalizado em até 10 dias úteis.

3.5 Após o retorno da coordenação o candidato será contatado e informado dos aproveitamentos realizados.

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato fornecer as informações corretas no ato da inscrição, inclusive um endereço de e-mail e contato de WhatsApp válidos, por meio dos quais será estabelecida a comunicação com o candidato.

3.7 Toda inscrição terá caráter condicional e poderá ser cancelada quando constatada qualquer irregularidade nas informações contidas na inscrição ou documentos, caso não sejam corrigidas dentro dos prazos previstos.

4 DO PROCESSO SELETIVO E SEUS INSTRUMENTOS

4.1 O processo seletivo consiste na avaliação do candidato, com vistas a verificar sua aptidão acadêmica, na condição de ingressante, em um dos respectivos cursos.

4.2 Para todos os cursos do Uniaene, exceto Teologia, o processo seletivo consistirá na análise

do histórico escolar e do conteúdo programático da IES de origem.

4.3 **Para o curso de Teologia**, o processo seletivo de transferência externa dar-se-á através da análise da documentação da IES de origem e da realização de entrevista.

4.4 O agendamento da entrevista será de responsabilidade do candidato, devendo este entrar em contato por meio do número de WhatsApp (75) 99187-0101 ou (75) 99138-1000 para realizar o agendamento.

4.4.1 O candidato deverá escolher um ambiente silencioso, livre de interferências e manter a câmera ligada durante a entrevista.

4.4.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento na data e horários determinados para a entrevista online, e a ausência não justificada acarretará a eliminação do candidato.

4.5 Será nula de pleno direito, em qualquer época, a inscrição do candidato que tenha participado do processo seletivo fazendo uso de documentos falsos ou outros meios ilícitos.

5. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

5.1 Após o prazo de até 10 dias úteis destinado à análise dos documentos enviados no momento da inscrição, o resultado do processo seletivo será disponibilizado no portal do inscrito.

5.2 Exclusivamente para o curso de Teologia, a divulgação dos resultados será realizada apenas após o envio da documentação e a realização da entrevista, respeitando o prazo de até 3 (três) dias após o cumprimento de ambas as etapas.

5.3 O resultado do processo estará disponível no portal do inscrito.

5.4 Será nula de pleno direito, em qualquer época, a classificação do candidato que tenha participado do processo seletivo fazendo uso de documentos falsos ou outros meios ilícitos.

5.5 A matrícula será realizada de forma online, por meio do portal do inscrito.

5.6 Se o candidato classificado não conseguir visualizar seu resultado no portal do inscrito, deve entrar em contato com a Central de Atendimento, através do WhatsApp (75) 99187-0101, do telefone (75) 2038-0007 ou do e-mail processo.seletivo@adventista.edu.br.

5.7 O candidato classificado deverá realizar a etapa de “pré-matrícula” no portal do inscrito e enviar os documentos solicitados na etapa, conforme documentos descritos no item 6.1 deste edital.

5.8 A aprovação dos documentos será realizada em até 24 (vinte e quatro) horas após o envio.

5.9 Após a aprovação dos documentos, será fornecido ao candidato, na mesma plataforma digital, os dados para acesso ao portal do aluno, onde será possível aceitar o contrato acadêmico e efetuar o pagamento da matrícula. A confirmação da matrícula ocorrerá na mesma plataforma digital.

5.10 O período letivo inicia no dia 01 de fevereiro de 2027, o aluno que realizar o processo de matrícula após esse prazo deverá estar ciente de que as faltas começam a ser computadas a partir do início do período letivo.

5.11 O prazo para realização da matrícula seguirá os mesmos períodos estabelecidos para as inscrições, conforme o curso. Para os **cursos gerais** , a matrícula poderá ser realizada até às 12h (horário de Brasília) do dia **28 de fevereiro de 2027**. Para o **curso de Teologia**, o prazo para realização da matrícula será até às 12h (horário de Brasília) do dia **21 de fevereiro de 2027**.

6 DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS

6.1 Para efetivação da matrícula *online* dos candidatos aprovados, serão requeridos os seguintes documentos:

a) Transferência Externa: histórico escolar da instituição de origem, com coeficiente de rendimento, conteúdo programático das disciplinas cursadas, declaração de vínculo (declaração de matrícula ou de trancamento, situação do aluno perante a Instituição de origem), documentos pessoais (RG ou CIN, CPF, certidão de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento, certificado de alistamento militar para homens), histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio, comprovante de residência, e, para o curso de Teologia, carta de recomendação pastoral do diretor do Seminário Adventista Latino-Americano de origem.

b) Transferência Interna: Atualização dos documentos junto à secretaria, documentos pessoais (RG ou CIN, CPF, certidão de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento, certificado de alistamento militar para homens), histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio.

c) Portador de Diploma: Diploma de conclusão de curso, histórico escolar da instituição de origem, com coeficiente de rendimento; conteúdo programático das disciplinas cursadas, documentos pessoais (RG ou CIN, CPF, certidão de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista ou dispensa militar (para homens entre 19 e 45 anos de idade) e histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio.

6.1.1 Caso o documento tenha sido enviado na etapa de inscrição dentro dos padrões solicitados, ele será automaticamente aproveitado nesta etapa, não sendo necessário novo envio por parte do candidato.

6.2 Documentos da IES de origem, emitidos a partir de agosto de 2022, deverão ser apresentados em formato digital, com assinatura eletrônica padrão ICP-Brasil, conforme estabelecido pela portaria N° 360, de 18/05/2022, publicada no DOU em 19/05/2022. Os diplomas e históricos devem atender ao disposto na Portaria de nº 1.095, de 25/10/2018, publicada no DOU em 26/10/2018.

6.3 Os documentos deverão ser escaneados em formato PDF, com resolução superior a 300 DPIs, em escala de cinza. Não serão aceitas fotos em PDF e/ou documentos em formato JPG/JPEG/PNG.

6.4 Não serão aceitos históricos e certificados de conclusão do ensino médio sem autorização/reconhecimento da escola, rasurado, incompletos, cópias/digitalizações ilegíveis ou sem assinatura do diretor e do secretário escolar.

6.5 Disciplinas para aproveitamento serão consideradas apenas se constarem no histórico a respectiva nota, carga horária e status de aprovação.

6.6 Os documentos emitidos no exterior e redigidos em idioma estrangeiro deverão ser apresentados acompanhados da respectiva tradução para a língua portuguesa, realizada por tradutor juramentado. Pode ser dispensado da tradução juramentada o conteúdo programático de cursos realizados no estrangeiro, oriundos de países vinculados ao Mercosul no idioma espanhol, desde que haja, na coordenação de curso, pessoa habilitada na compreensão do referido idioma, e em conformidade à legislação vigente.

6.7 A apresentação de documentos escolares falsos ou irregulares implicará no cancelamento imediato da matrícula e do vínculo institucional, sem direito ao aproveitamento acadêmico, nos termos da Lei nº 9.394/1996.

6.8 Havendo necessidade, o Uniaene poderá solicitar documentos adicionais além dos descritos neste edital, para obter esclarecimentos complementares.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O semestre letivo terá início no dia **01 de fevereiro de 2027**.

7.2 A inscrição nesta seleção expressa a concordância do candidato com os termos do presente Edital.

7.3 Os casos omissos, relativos à presente norma, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo em consonância com a Reitoria da Instituição.

7.4 Para mais informações, entre em contato com a Central de Atendimento pelo WhatsApp: (75) 99187-0101 ou do telefone (75) 2038-0007.

7.5 O prazo de validade do presente processo seletivo é de um ano, contado a partir da data de publicação deste edital.

7.6 O presente Edital, devidamente aprovado pelo Conselho Superior do Uniaene, entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira-BA, 13 de outubro de 2026.

RUBENS PAULO
SILVA:87161176700

Assinado de forma
digital por RUBENS
PAULO
SILVA:87161176700
Dados: 2026.10.13
10:16:14 -03'00'

Reitor